FACULDADE CATHEDRAL

CURSO DE DIREITO COORDENAÇÃO DE TCC

AMARILDO DE BRITO SOMBRA JÚNIOR

ALIENAÇÃO PARENTAL EM CONFIGURAÇÕES FAMILIARES AMPLIADAS: ANÁLISE JURÍDICA NAS RELAÇÕES ENTRE GENITORES E AVÓS.

Boa Vista - RR
2025
AMARILDO DE BRITO SOMBRA JÚNIOR

ALIENAÇÃO PARENTAL EM CONFIGURAÇÕES FAMILIARES AMPLIADAS: ANÁLISE JURÍDICA NAS RELAÇÕES ENTRE GENITORES E AVÓS.

Resumo apresentado a Coordenação do Curso, de Direito da Faculdade Cathedral de Boa Vista - RR, como requisito parcial para a elaboração do Artigo Científico de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito.

Boa Vista - RR
2025

RESUMO

A alienação parental, reconhecida pela Lei nº 12.318/2010, caracteriza-se como interferência psicológica e comportamental através de um dos responsáveis com o objetivo de romper o vinculo afetivo entre a criança e o outro genitor. Trata-se de uma prática que ultrapassa conflitos familiares e alcança dimensões jurídicas e sociais, afetando o desenvolvimento emocional dos menores e desafiando a dinâmica jurídica de guarda e convivência. Fundamentado em autores como Richard Gardner e Maria Berenice Dias, o estudo dialoga com princípios constitucionais, coma a proteção integral da criança (art.227 da CF/88), além das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente. A pesquisa utiliza abordagem qualitativa e método indutivo, combinando levantamento bibliográfico e jurisprudência. A análise de conteúdo das narrativas permite compreender como

condutas alienadoras podem: dificultar visitas, omitir informações e apresentar falsas acusações, que impactam emocionalmente as vítimas e influenciam decisões judiciais. Os resultados mostram que, embora a legislação represente importante avanço, sua efetividade depende da atuação técnica de profissionais do Direito e da capacidade do Judiciário de reconhecer rapidamente a prática alienadora. As entrevistas reforçam que a morosidade processual e a dificuldade de produção de provas favorecem a persistência da alienação, ocasionando danos emocionais duradouros às crianças e aos familiares afetados. Assim, a alienação parental configura um fenômeno jurídico, que demanda respostas institucionais mais ágeis e o aperfeiçoamento dos instrumentos processuais disponíveis, a fim de garantir relações familiares equilibradas e a efetiva proteção do superior interesse da criança.

Palavras-chave: Alienação Parental, Direito da Família, Conflitos Familiares, Jurisprudência, Lei nº 12.318/2010.